



PORTARIA Nº 3.028/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerado, a partir do dia 31/12/24, a pedido,** da função gratificada de **COORDENADORA TÉCNICO PEDAGÓGICO – FG.02**, da Secretaria Municipal de Educação a Sra. **LOUISE DE MORAES BRIOSCHI SPADETO**, matrícula nº **962717**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal